RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2021

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 173/2021 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a Locação de Imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, sendo imóvel utilizado para hospedagem dos professores que exercem suas atividades funcionais na Escola Emiliano Joaquim Vilaça, Comunidade do Rio das Rãs, Zona Rural do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 2.000,00 (dois mil reais) com vigência de 24/03/2021 a 31/12/2021. BJ Lapa-BA, 24/03/2021. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 119/2021

CONTRATO Nº 173/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: EDNA DA SILVA RODRIGUES CPF: 049.320.685-06 – OBJETO: Locação de Imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, sendo imóvel utilizado para hospedagem dos professores que exercem suas atividades funcionais na Escola Municipal Joaquim Vilaça, Localidade do Rio das Rãs, Zona Rural do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 24/03/2021 a 31/12/2021 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais). Data da Assinatura: 24/03/2021 Fábio Nunes Dias - Prefeito.